



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Processo: 0009653-98.2022.8.16.0045
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Honorários Advocatícios
Valor da Causa: R\$3.796,71
Exequente(s): AMANI ANUAR SAID (RG: 381882408 SSP/SP e CPF/CNPJ: 045.418.009-85)
Rua Rouxinol, 1850 - de 1120/1121 a 1999/2000 - Vila Aparecida -
Executado(s): REGINALDO RAMALHO Rua Trovoada, 53 - Jardim Coroados -

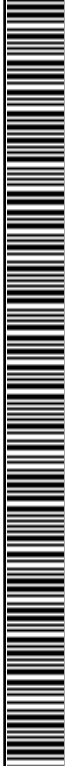
AUTO DE AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 17 de novembro de 2025, às 16h00, em cumprimento ao respeitável
mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades
legais, avaliei o veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo GM/ASTRA HATCH 5P CD / Placa AST7667 / Placa
Anterior / Ano Fabricação/Modelo 2003/2004 / Chassi
9BGTT48B04B121856

OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



OFICIAL DE JUSTIÇA

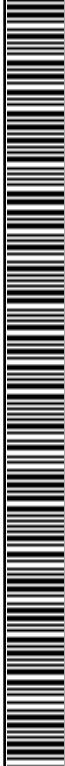


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSPM YJC8Q D6ZB4 3VS9U





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Avaliação – Com base no mercado de veículos e conforme características, e condições, “Obs: Motor fundido”, e ruim estado de conservação avalio em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSPM YJC8Q D6ZB4 3VS9U

